CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Publicada no
Diario Petropolis
em 26/07/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO

A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 1973

Revoga a Resolução
nº 219, de 30.11.70.

Art. 1º - Fica revogada totalmente, a partir de 01 de julho de 1973, a Resolução nº 219, de 30.11.70.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de julho de 1973.

Oswaldo de Freitas Magalhães

Presidente